



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 181

Concede auxílio ao Ginásio e
Escola Normal Imaculada Con-
ceição.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ita-
pecerica autorizada a doar à Congregação de S. João Batista a
importância de cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para o fim
de auxílio à construção do Prédio para o Colégio Imaculada Con-
ceição.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes
do art. 1º, fica aberto o crédito especial de cr\$ 90.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra-
rio, entrando a presente lei em vigor na data de sua publica-
ção.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 14 de dezembro de 1954


- Prefeito Municipal -


- Secretário -